



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2012-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTINUADA, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO ASI, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.

CONTRATANTE: A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. Orlando Henrique Costa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 03886795-81-SSP/BA e CPF nº 735.410.875-87, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27 de fevereiro de 2014, publicados no Diário Oficial da União do dia 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado **CONTRATANTE autoriza o reajuste do Contrato nº 34/2012-MME**, celebrado com a empresa a empresa Link Data Informática e serviços S/A, inscrita no CNPJ sob nº 24.936.973/0001-03, com sede na SCRN 714/715, Bl. “B”, nº 48, Edifício Link, Brasília-DF, CEP: 70761-620.

OBJETO: Reajustar, no percentual de **9.1460800%**, o valor do Contrato nº 34/2012-MME, de prestação de Serviços Especializados em Suporte Técnico e Manutenção continuada com garantia de funcionamento do software de gestão “Automation System of Inventory ASI-WEB”, e atualização de versão para os Módulos de Patrimônio, Mobiliário e Almoarifado.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste, pela variação do IPC-FIPE, está previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 34/2012-MME, com amparo legal no Artigo 40 inciso XI, combinado com o Art. 55 inciso III da Lei 8.666/93, e o Art. 3º da Lei 10.192/2001, e suas alterações subsequentes.

VALOR REAJUSTADO: Os valores reajustados são os constantes da tabela abaixo:

CONTRATO Nº 34/2012-MME						VALORES REAJUSTADOS					
VALORES VIGENTES - CONFORME 5º TERMO ADITIVO											
Item	Descrição	Valor Unitário por Módulo (RS)	Valor Mensal todos os Módulos (RS)	Quantidade de Meses	Valor Anual Total (RS)	Item	Descrição	Valor Unitário por Módulo (RS)	Valor Mensal todos os Módulos (RS)	Quantidade de Meses	Valor Anual Total (RS)
1	Serviços de Suporte Técnico, com garantia de funcionamento e atualização de versão para os Módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoarifado.	9.436,63	18.873,25	12	226.479,12	1	Serviços de Suporte Técnico, com garantia de funcionamento e atualização de versão para os Módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoarifado.	10.299,71	20.599,42	12	247.193,04
Valor Total					226.479,12	VALOR TOTAL					247.193,04



Processo nº 48000.001169/2012-55

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 34/2012-MME

- a) O valor acrescido pelo apostilamento para cobrir despesas decorrentes do reajuste no período de 05/09/2016 a 05/09/2017 é de **R\$ 20.713,92** (vinte mil e setecentos e treze reais e noventa e dois centavos).
- b) As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016 e subsequente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de **05/09/2016 a 05/09/2017**.

Brasília, em 8 de dezembro de 2016.

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração